



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 06/2025 - DTFE - Teste Seletivo

Processo nº 23075.028561/2025-61

OBJETO: Revogação do Edital 3/2025

A Banca de Homologação do Teste Seletivo, edital de abertura nº 227/2025 - PROGEPE, determinadas pela Portaria 41/25 de 6 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 3/2025, que teve por objeto a retificação do Edital nº 02 DTFE – Teste Seletivo (8024294), referente à homologação das inscrições (Edital de abertura nº 277/2025 – PROGEPE), alterando a expressão “Edital nº 1” para “Edital nº 3”;

CONSIDERANDO que a retificação mencionada foi realizada de forma incorreta, uma vez que a numeração indicada não corresponde à alteração devida;

CONSIDERANDO que há necessidade de retificar também o número do edital de abertura (de 277 para 227);

CONSIDERANDO que será publicado novo edital contendo as retificações corretas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autorizam a Administração Pública a revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado**, por razões de interesse público, o Edital nº 3/2025 – objeto: Retificação do Edital nº 02 DTFE – Teste Seletivo (8024294), referente à homologação das inscrições – Edital de abertura nº 277/2025 – PROGEPE, Processo SEI nº 23075.028561/2025-61, documento nº 8028753 (código CRC E55DDA35).

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LORIANE TROMBINI FRICK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CRESPO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8047481** e o código CRC **3F4E5364**.
